



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL N° 27, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria n° 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria n° 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: **“ANÁLISE DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA”** a ser realizado no IFPE campus caruaru.

**1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

**2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **ANÁLISE DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA.**

**3. DAS JUSTIFICATIVAS E DOS OBJETIVOS**

3.1 – Atualmente existem aberturas de concurso para professores da rede pública nas esferas municipal e estadual do país, devido a necessidade de professores na área de matemática. Assim esse curso é um auxílio à preparação para os professores de matemática de Caruaru e cidades vizinhas.

3.2 – Objetivos: Preparar os professores de matemática de Caruaru e região para serem aptos a passar em um concurso público de nível básico.

**4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 23 (vinte e três) horas de atividades.

**5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Análise de provas de concursos públicos para professores de matemática” são destinadas a **professor de matemática de Caruaru, região vizinha ou ser aluno de um curso de licenciatura em matemática.**

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **30 (trinta)** vagas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições ocorrerão nos dias **25 a 29 de setembro de 2019**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/anEFj5zR5bYGv9iGA>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus Caruaru* e será realizada pelo Coordenador do Curso.

7.2 A turma será composta pelos 30 (trinta) primeiros inscritos.

7.3 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7.4 O coordenador do curso de extensão poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertadas na seleção e convocar os candidatos que estiverem na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus Caruaru*, será divulgado no sítio do IFPE *Campus Caruaru* (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia **30 (trinta) de setembro de 2019**.

## **9. DOS REMANEJAMENTOS**

9.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **10. DAS AULAS**

10.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **02 de outubro de 2019** e ocorrerão ao longo do semestre 2019.1 conforme cronograma de planejamento;

10.2 As aulas acontecerão sempre as quartas-feiras nos horários das 19h00 às 21h00 com previsão de término no dia 20 de dezembro de 2019;

10.3 O local será: Campus IFPE Caruaru no Alto do Moura;

10.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus Caruaru*.

## **11. DO DESLIGAMENTO**

11.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

11.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

11.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

## 12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

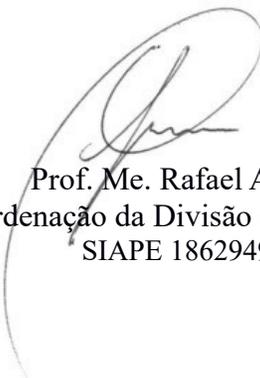
Caruaru, 24 de setembro de 2019



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1961127



Prof. Me. Rafael Alves  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1862949